



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 168, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo n° 23108.010197/95-6, CD Nº 190/95;

R E S O L V E :

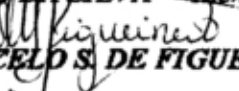
Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 887, de 15 de setembro de 1995, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação ao professor VICENTE SOARES FILHO que ministrou a disciplina Natação I, do Curso de Educação Física, no município de Sinop, no valor de R\$ 615,00 (Seiscentos e Quinze Reais).

Artigo 2º. A despesa decorrente no disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de novembro de 1995.


LUZIA GUIMARAES - Presidente


AMAREL AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO DURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro